



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Várzea**  
Rua Manoel Dantas, 279 – centro  
GABINETE DO PREFEITO



## **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 –** **AÇÕES COVID-19**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA -PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas na lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que consta nos autos do presente processo, que versa sobre a aquisição emergencial de insumos em saúde e material de EPI (máscara de proteção, avental cirúrgico, macacão cirúrgico e protetor facial), destinados às ações básicas de prevenção e combate à Pandemia (COVID-19) no município de Várzea- PB, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e demais alterações,

Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e na Nota Técnica e também parecer Jurídico constante nos autos.

Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa de preços que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico favorável;

**Ratifico** a Decisão, nos termos da Lei nº 13.979/2020, determinando a convocação da empresa **ATACADÃO DAS MALHAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA- ATACADÃO DAS MALHAS –ME**, inscrito no CNPJ nº. 20.801.203/0001-94, com valor de contratação de R\$ 31.100,00 (Trinta e um mil e cem reais), para no prazo de até dois dias assinar o contrato nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, para fornecimento emergencial de insumos em saúde e material de EPI (máscara de proteção, avental cirúrgico, macacão cirúrgico e protetor facial), destinados às ações básicas de prevenção e combate à Pandemia (COVID-19) no município de Várzea- PB.

Cumpra-se

Publique-se

É o despacho,

Várzea - Paraíba, 27 de abril de 2020.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**